

Acta da reunião ordinaria da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Évora, realizada em dezasseis de Agosto de mil novecentos setenta e quatro.

dos dezasseis dias do mês de Agosto de mil novecentos setenta e quatro, na sala das Sessões dos Paços do Concelho de Évora, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Architecto Manuel Tierno Saquinho, estando presentes os seguintes senhores Doutor Malaquias da Costa Bobato Pimentão, Manuel António Marques Pereira, Francisco José Guttierrez Caeiro, Doutor Fernando Queiroga, Doutora Maria Ana Queiroga Dias e Carlos Luis Alves da Cruz.

Aberta a reunião às dez e meia horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os seguintes senhores Domingos Franco Oliveira,

Engenheiro António Manuel Horta, Doutor Alberto Carlos Martins de Brito Lima e Engenheiro António Monteiro Afferes participaram a sua impossibilidade de comparecerem à presente reunião, faltas estas que a Comissão delibera considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião, com dispensa da sua feitura, em virtude de o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quarto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos sessenta e três, após o que foram tratados os seguintes assuntos:

Ferências Para Férias: - Foram presentes os reguierimentos de Armândina Assunção de Campos Palacão, Manuel Joaquim Vieira e Marcelino da Silva, nos quais pedem lhes sejam concedidas as suas ferências para férias validas, as dos dois primeiros por trinta dias e do ultimo por dezoito dias. Com base das informações que dos mesmos constam, as pretensões foram deferidas.

Embargos Administrativos: - Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento que a fiscalização municipal constatou que Custódio António Carapinha, casado,

pedreiro, Arnaldo Felisberto Correia
Amara, casado, serralheiro, Ana
da Conceição Ave Baúto, solteira,
empregada de escritório, Sepe Duque
Ferrão, casado, industrial, Francisco
Ansel Prates, casado, pedreiro, Maria
Barbosa, viúva, doméstica, José Joa-
quim Pastor, casado, pastor, e José
Clare Safara, casado, trabalhador,
procediam à construção de prédios
para habitação, respectivamente, na
Rua G do Bairro dos Canaviais,
Quinta do Bacelo dos Pretos, Quintado
Bacelo dos Pretos, Rua José Felício Mira
número vinte e nove, em Algaruja,
Freguesia dos Oitos, Bairro de Santa
Maria, Bairro das Pitas e Bairro
das Pitas, deste concelho, sem que
para tanto estivessem munidos
das competentes licenças munici-
pais, razão por que lhes foram
instaurados os competentes autos
de transgressão como também
embargados os respectivos trabalhos,
embargos estes que agora se tozer
ao conhecimento da Comissão para
os fins que julgar convenientes.

A Comissão, depois de apreciar
devidamente os respectivos processos
que, para o efeito, lhe foram presen-
tes, deliberou, por unanimidade, ratifi-
car para os devidos efeitos as de-
cisões do Senhor Presidente que deter-
minaram aqueles embargos.

Foi deliberado notificar os

embargados do conteúdo da presente deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo seguinte do artigo número cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Predio em Regime de Propriedade

Horizontal:- Seguiu-se a apreciação do requerimento de José Vicente Bandeira e Fernando Canhão Santa, ambos primeiros sargentos do Exército, residentes, respectivamente, na Rua de Santa Maria número trinta e um e no talhão número nove, rés-do-chão, do Bairro das Pogueiras desta cidade, pelo qual pretendem se lhes declare se o prédio que constroem no talhão número vinte e seis do Bairro das Pogueiras desta cidade, é susceptível de ser dividido em parcelas ou fracções autónomas para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara, apreciando devidamente este pedido e tendo em vista as conclusões constantes do auto da competente comissão que visitou o mesmo prédio, deliberou, por unanimidade, declarar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas, suficientemente distintas e independentes entre si:

Primeira Parcela:- Constituída pelo rés-do-chão do prédio, que se compõe

de corredor, sala comum, sala de visitas, cozinha, dois quartos e quarto de banho.

A área coberta é de setenta e um metros e cinco decímetros quadrados.

Anexos a esta parcela ficam um logradouro na parte anterior do lote com quarenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados e uma pequena arrecadação com seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados. Em comum com a segunda parcela fica com o acesso às habitações e quintais com setenta e quatro metros e dez decímetros quadrados.

Segunda Parcela: - Constituída pelo primeiro andar do prédio, que se compõe de escada principal exterior, corredor, sala comum, sala de visitas, cozinha, dois quartos e quarto de banho.

Os alçados principal e posterior tem varandas sendo a última ligada ao quintal por escada exterior.

A área coberta é de setenta e um metros e cinco decímetros quadrados.

Anexos a esta parcela ficam um quintal com vinte e três metros e noventa e três decímetros quadrados e uma garagem com onze metros e quarenta decíme-

tros quadrados.

Em comum com a primeira parcela fica o acesso as habitações, quintais com a área de setenta e quatro metros e dez decímetros quadrados.

Estas parcelas permitem a sua venda a proprietários distintos, nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos trinta e três, de eatorze de Outubro de mil novecentos cinquenta e cinco.

Desafectação do domínio Público:- O Senhor Presidente informou a Comissão de que, em conformidade com a deliberação camarária de dezasseite de julho findo, foram publicados editais convidando as pessoas que o desejassem fazer, a apresentarem as suas reclamações contra a desafectação do domínio público de um terreno sito ao Bairro da Senhora da Saúde, e que, tendo decorrido o prazo dos editais, nenhuma reclamação foi apresentada sobre tal desafectação, cumprindo agora deliberar sobre tal assunto.

Nestes termos e tendo em vista que o terreno em causa não tem presentemente qualquer utilidade, quer para o público quer para o Município, a Comissão deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal uma parcela de terreno que a Câmara possui no Bairro

da senhora da Saúde, junto à linha de caminho de ferro, com a área de sessenta e seis metros quadrados, confrontando do norte e nascente com a via pública, do sul com Edmundo Lopes Mânico e do poente com a linha de caminho de ferro.

Mais foi deliberado que o Senhor Presidente promova a inscrição do afofado terreno na Conservatória do Registo Predial a favor da Câmara, para ulterior alienação, para efeitos de construção urbana.

Poteamento Urbano às Portas de Viziz: - Devidamente informado, foi presente o processo do poteamento pedido por Dona Maria Benevenuta Correia Caeiro Calhau, para um terreno que possui na porta do Soco novo, às Portas de Viziz, na sequência de autorizações já concedidas em mil novecentos setenta e um e mil novecentos setenta e três, para outros lotes do mesmo local. Atendendo a que a mais-valia proposta fora fixada em mil novecentos setenta e um e sendo em consideração o aumento dos encargos de urbanização, a Comissão deliberou que o processo baixasse novamente à repartição técnica, para efeitos de rectificação da respectiva taxa, em face de

vapores actualizados.

Relatório de Higiene e Limpeza: - O Senhor Presidente designou para gerir o pelouro da Higiene e Limpeza o vogal Senhor Doutor Palaguias Bobato Simentão, em colaboração com o Senhor Doutor Brito Lima.

Informações: - Antes de propriamente se iniciarem as informações dos pelouros, o vogal Senhor Manuel Marques Pereira, disse, a propósito da homologação de embargos de construções clandestinas, repugnar-lhe terem de se tomar medidas tão repressivas neste sentido, especialmente quando se trata de pequenas construções para habitação própria e em bairros que já disponham de um certo alinhamento, parecendo-lhe ser de chamar a atenção, mais uma vez, para que as pessoas não iniciem mais construções não se colorem em posição que implique procedimento tão repressivo.

A tal respeito alvitrou a vogal Senhora Doutora Maria Ana Queiroga que se aproveitasse para o efeito as reuniões directas desta comissão com as populações interessadas, sendo o Senhor Presidente dito que já assim se procedeu com habitantes do Bairro das Fontanas.

Seguidamente o Senhor Presidente disse ter-se já esclarecido sobre o que anteriormente aqui fora

referido acerca do excessivo consumo de água pelos Bombeiros Voluntários, podendo agora informar que a água utilizada na lavagem de viaturas não provém da rede pública, sendo trazida em auto tanques de poços particulares, o mesmo acontecendo com a rega dos arruamentos fronteiros ao quartel.

Com vista à economia de água no consumo público, também o Senhor Presidente disse que já estava tratado o problema de fechar as fontes públicas a determinadas horas.

O Senhor Doutor Paçoaguia Simentão disse da vantagem em se estabelecerem contactos com os diversos aglomerados populacionais das freguesias urbanas, com vista a esclarecer a necessidade de serem tomadas medidas higiénicas tendentes a evitar a existência de escurmeiras, verdadeiros focos de insalubridade propícios à propagação de diversas doenças.

Falou depois o vogal Senhor Carlos Cruz, dizendo ter tido uma demorada reunião com os trabalhadores das Piscinas que lhe expuseram diversos problemas respeitantes aquele sector, sendo os mais significativos os referentes aos quadros

do pessoal, entre os quais há a destacar a desigualdade que se verifica nas remunerações de pessoal da Câmara propriamente dito e de pessoal que aqui presta serviço mas pertence aos Serviços Municipalizados. A este respeito foi-lhe dito pelo trabalhador Luís Mesquita que oportunamente se avisara com o Chefe da Secretaria da Câmara a quem tinha exposto a situação injusta em que se encontravam, pois o pessoal dos Serviços que aqui prestava serviço recebia as horas extraordinárias a dobrar, enquanto os da Câmara as recebiam pelo preço normal da hora, tendo-lhe sido dito que a Câmara estava a proceder de harmonia com a lei e que o procedimento dos Serviços era da responsabilidade do Senhor Director-Delegado. Tendo o mesmo trabalhador falado, mais tarde, com o vereador, servindo de Presidente, Senhor Felix Nunes, a propósito do mesmo assunto, ter-lhe-ia sido dito que todos iriam receber igualmente como os dos Serviços Municipalizados.

Estando neste convencimento, foi com surpresa sua que o pessoal verificou que as horas extraordinárias ultimamente processadas ainda foram nas mesmas condições das anteriores, ou seja pelo preço

simples, em vista de que o pessoal estaria na disposição de só fazer mais horas depois depois de lhe garantirem que as mesmas lhes seriam pagas pelo preço dos Serviços Municipalizados.

No entanto, depois de vários esclarecimentos com todos eles, disse o Senhor Carlos Cruz ser-lhe grato verificar o ambiente de compreensão por todos revelado, ficando assente que continuariam a trabalhar as horas necessárias, confiando que o assunto lhes fosse esclarecido o mais breve possível.

Foi também focado o caso de um serventuário que ali trabalha todo o ano, pertencendo ainda aos quadros dos Serviços Municipalizados, o que não está certo, trazendo até certos problemas, como o da diferença de remunerações, além de outros, sendo conveniente pôr termo a tal situação. Foi ainda referida a situação do nadador salvador que, sendo um só, tem de estar sempre em condições de acudir a qualquer acidente, pelo que não pode alimentar-se convenientemente, situação que não poderá manter-se indefinidamente. Também foi salientada a falta de um guarda nocturno, pois são já muitos os valores que ali estão investidos e que convém acautelar.

O Senhor Presidente fez uma informação prestada pela Secretaria e outra pelo Senhor Director-Delegado, sobre a remuneração de horas extraordinárias, pelas quais se conclui que o processamento nos serviços municipalizados, nos moldes estabelecidos para as actividades privadas, se deve a indevida interpretação das disposições aplicáveis do Código Administrativo.

Depois de debatido o assunto, ficou entendido que o mesmo seja exposto ao Ministério da Administração Intemp, para superiormente ser decidido o procedimento a seguir, inclusivamente a aplicação da retroactividade, no caso de se reconhecer que é legal o pagamento ao pessoal da Câmara das diferenças que porventura não tenha recebido.

Instalação de um Pavilhão do Jardim da Praça Joaquin António de Aguiar:- Relativamente ao pedido formulado por António Joaquin Sierra da Silva, para a instalação de um pavilhão para a venda de gelados no jardim da Praça Joaquin António de Aguiar, foi o mesmo indeferido, por não ser conveniente para o ambiente local, como já fora decidido na recente reunião de trabalho da Comissão.

Insurreição de um Particular:- Foi presente uma carta de António Gonçalves Marques, residente nesta

cidade, na qual pede a indemnização de seiscentos e oitenta escudos, corresponde ao custo de um casaco que, em nove de Maio último, foi danificado numa das mangas pelos gases saídos do tubo de escape de um "dumper" desta Câmara, quando com ele se cruzou na Rua de Burgos. Como das averiguações preliminares a que se procedeu não ressalta claramente toda a extensão do prejuízo sofrido - pois o reclamante alega ter dado o casaco a pessoa desconhecida, não lhe sendo possível apresentá-lo -, a Comissão deliberou propor ao interessado dar-lhe uma indemnização correspondente a cinquenta por cento do valor do casaco, em novo, ou seja da importância de trezentos e quarenta escudos.

Cobrança da Derrama: - A Comissão tomou conhecimento de um ofício da Direcção de Finanças deste distrito, comunicando a autorização para que a cobrança da derrama, lançada para o próximo ano, possa ser cobrada juntamente com as contribuições do Estado, directamente pela repartição de finanças do concelho.

Campanha de alfabetização: - O Senhor Presidente falou, depois, sobre a Campanha de alfabetização a levar a cabo no concelho e sobre

a forma de lhe dar execução, sugerindo que fossem formadas Comissões a quem a Câmara atribuiria uma verba global, em forma de subsídio, para com ela ocorrer às respectivas despesas. O Senhor Presidente fez, a seguir, uma informação do primeiro oficial, servindo de chefe da Secretaria, na qual se conclui pela dúvida sobre o enquadramento legal das despesas a realizar com a afudida campanha de alfabetização, por lhe parecer que as mesmas não terão enquadramento legal nas atribuições municipais, sobre matéria de cultura e assistência das câmaras municipais, em face das leis ainda vigentes.

Depois de várias trocas de impressões e concluindo pela necessidade e urgência da realização daquela campanha, a Comissão deliberou, por unanimidade, levar por diante tal iniciativa e que as respectivas despesas fossem processadas pela verba do Capítulo um, artigo décimo terceiro - Outras despesas correntes, alínea dois) - Diversos, do orçamento dos Serviços de Turismo para o corrente ano, na forma de subsídios, a favor das seguintes comissões desde logo constituídas: Comissão de Promoção Sócio-Cultural - Dona Josette Silva, José Paqueel Sarge e Luís Passadas; Comissão para a Campanha

de alfabetização - Américo Alberto Santa Roca, Arlete Maria Rodrigues Rézio e Manuel Joaquim Calhau Branco.

Balançetes: - Saldos verificados no dia de hoje: Câmara - seis milhões setecentos vinte e quatro mil e oitenta e oito escudos; Turismo - quinhentos oitenta e seis mil oitocentos setenta e três escudos e sessenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil trezentos noventa e seis a número dois mil quatrocentos e doze no total de noventa e um mil quatrocentos trinta e um escudos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e noventa e quatro no total de mil quatrocentos e dez escudos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil trezentos oitenta e sete a número dois mil trezentos noventa e cinco no total de cinquenta mil setecentos setenta e um escudos da Câmara.

Resolução em Minuta: - A Câmara ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo número trezentos

cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob as epígrafes "Embargos Administrativos", "Sócio em regime de propriedade horizontal" e "Desafectação do domínio público".

26, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu,

Primeiro Oficial, servindo de Chefe da Secretaria, redigi e subscrevo.